

DECRETO Nº 47.062, DE 27/08/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.141/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo o Lote 12 do Quadra 05, situado à Rua Jorge Amado, Vila Santi, Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Givanildo Barbosa Lenk e Karla Maria dos Santos Lenk.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 17.312, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 12A com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Jorge Amado.

II – Lote 12B com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Jorge Amado.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 29.141/2024.

Art. 3º Ficam autorizados Givanildo Barbosa Lenk e Karla Maria dos Santos Lenk, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: GIVANILDO BARBOSA LENK / KARLA MARIA DOS SANTOS LENK

Endereço: RUA JORGE AMADO, S/Nº, LOTE 12, QUADRA 05, LOTEAMENTO VILLA SANTI, BAIRRO CUPIDO, ARACRUZ/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
12A	5	6	6,00	25,00	25,00	Rua Jorge Amado	Lote 30	Lote 13	Lote 12B	150,00
12B	5	6	6,00	25,00	25,00	Rua Jorge Amado	Lote 30	Lote 12A	Lote 11	150,00
ÁREA TOTAL DOS LOTES:										
300,00										

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA BARBIERI SCALFONI
Data: 21/08/2024 13:29:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico:

Arqª. Luana Barbieri Scalfoni
CAU/ES A254280-3